



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O EDITAL Nº 26/2024 da FAPERN - (Meta 1 do Programa RN MAIS CIENTÍFICO)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 257/2003, vem, por meio deste termo de retificação, ajustar informações contidas neste Edital, conforme segue:

Onde lê-se:

5.1 Ter a titulação mínima exigida por área e atender aos requisitos/critérios descritos;

Leia-se:

5.1 Ter a titulação mínima exigida por área e atender aos requisitos/critérios descritos, no quadro a seguir:

**Quadro 3 - Requisitos exigidos do(a) proponente**

ORD	CURSOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO	REQUISITOS EXIGIDOS
1.	Bioquímica e Biologia Molecular - Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em cursos da Área da Vida e <b>Doutorado</b> em Bioquímica ou Áreas Correlatas. Além disso, nos últimos três anos.
2.	Ciências Fisiológicas - Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em cursos da Área da Vida e <b>Doutorado</b> em Ciências Fisiológicas ou áreas afins.
3.	Ciências Naturais - Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em Ciências Biológicas ou em Química, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Geografia ou Geologia com <b>Doutorado</b> em uma das seguintes áreas: Geociências, Química, Biotecnologia, Biodiversidade e Ciências Ambientais.
4.	Ensino Mossoró (curso acadêmico)	Graduação e <b>Doutorado</b> em quaisquer áreas, com experiência comprovada e produção qualificada aderente ao Ensino de Ciências Humanas e Sociais ou Ensino de Línguas e Artes ou Ensino de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias ou Ensino a partir de abordagens narrativas, memorialísticas ou discursivas.
5.	Educação Inclusiva - Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em Pedagogia ou áreas afins (licenciaturas) ou em Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Tecnologia da Informação (ou TI) ou em Ciência da Computação com <b>Doutorado</b> em Educação.
6.	Ensino de História Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em História e <b>Doutorado</b> em História ou em Educação.
7.	Ensino de Biologia Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura) com <b>Doutorado</b> na área de ensino de Biologia, com comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional.
8.	Física Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em Física ou em Astronomia ou em Matemática com <b>Doutorado</b> em uma das seguintes áreas: Astrofísica ou Cosmologia ou Física da Matéria Condensada Teórica ou Física da Matéria Condensada Experimental.
9.	Filosofia Caicó (curso profissional)	Graduação em Filosofia ou em áreas afins com <b>Doutorado</b> em Filosofia ou em áreas afins
10.	Geografia Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em Geografia com <b>Doutorado</b> na área de Geografia ou/em Ciências Ambientais

11.	Letras Pau dos Ferros (curso acadêmico)	Graduação em Letras, com <b>Doutorado</b> na área de Letras.
12.	Letras Pau dos Ferros (curso profissional)	Graduação em Letras Vernáculas, com <b>Doutorado</b> em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura.
13.	Letras Mossoró (curso profissional)	Graduação em Letras Vernáculas, com <b>Doutorado</b> em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura.
14.	Letras Assu (curso profissional)	Graduação em Letras Vernáculas, com <b>Doutorado</b> em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura.
15.	Planejamento Territorial em Pau dos Ferros (curso acadêmico)	Graduação e <b>Doutorado</b> nas áreas de Planejamento Urbano e Regional ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde ou Ciências Humanas.
16.	Sociologia Mossoró (curso acadêmico)	Graduação em Ciências Sociais com <b>Doutorado</b> na área de Antropologia, Ciências Políticas, Sociologia ou Educação.
17.	Saúde Caicó (curso profissional)	Graduação em Serviço Social ou em Educação física (bacharelado), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Terapeuta Ocupacional e Odontologia com <b>Doutorado</b> em áreas afins.
18.	Ensino - Pau dos Ferros (vaga remanescente)	<b>Doutorado</b> em ensino ou quaisquer áreas, com produção na área de ensino. produção científica em estratos superiores na área de ensino.
19.	Educação - Mossoró (vaga remanescente)	Graduação em Pedagogia ou áreas afins (licenciaturas) ou em Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação, com <b>Doutorado</b> em Educação ou áreas afins.
20.	Serviço Social - Mossoró (vaga remanescente)	Graduação em Serviço Social e <b>Doutorado</b> em Serviço Social ou áreas afins.

**Onde lê-se:**

**VII- DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

O cronograma do processo seletivo será executado de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 5 - Cronograma do processo de seleção

Leia-se:

Quadro 4 - Cronograma do processo de seleção

Onde lê-se:

Quadro 4 - Critérios para Avaliação de Propostas

Leia-se:

Quadro 5 - Critérios para Avaliação de Propostas

Onde lê-se:

Quadro 05 - Critérios da Avaliação durante a Entrevista.

Leia-se:

Quadro 06 - Critérios da Avaliação durante a Entrevista

Onde lê-se:

Quadro 3 - Orçamento total de 2024 a 2027 do Programa RN MAIS CIENTÍFICO

Leia-se:

Quadro 7 - Orçamento total de 2024 a 2027 do Programa RN MAIS CIENTÍFICO

Onde lê-se:

Quadro 7 - Cronograma de desembolso para o pagamento de bolsas no exercício orçamentário 2024-

Leia-se:

Quadro 8 - Cronograma de desembolso para o pagamento de bolsas no exercício orçamentário 2024

Onde lê-se:

Quadro 8 - Cronograma de desembolso para o pagamento de bolsas no exercício orçamentário 2025

Leia-se:

Quadro 9 - Cronograma de desembolso para o pagamento de bolsas no exercício orçamentário 2025

Onde lê-se:

Quadro 8 - Cronograma de desembolso para o pagamento de bolsas no exercício orçamentário 2026

Leia-se:

Quadro 10 - Cronograma de desembolso para o pagamento de bolsas no exercício orçamentário 2026



Documento assinado eletronicamente por **GILTON SAMPAIO DE SOUZA, Diretor-Presidente da FAPERN**, em 07/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30226248** e o código CRC **402F9884**.